

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 007/2024/SESI
AUXILIAR DE PRODUÇÃO CULTURAL
SESI TEATRO**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **1 (uma) vaga** para o cargo de **Auxiliar de Produção Cultural**, para lotação no SESI Teatro, localizado em Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, no dia **19 e 20/06/2024**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Vaga	Salário	Jornada Semanal	Área/Unidade
Auxiliar de Produção Cultural	Ensino Médio	01	R\$ 2.815,33	44 h	Teatro SESI-Belém

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade ou qualquer unidade **SESI-PA**, que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, **no mínimo, 02 (dois) anos** de emprego na entidade na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).

2.1. Cargo: Auxiliar de Produção Cultural

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Pré-Requisitos Desejáveis: Nível intermediário do pacote office (principalmente Excel), e experiência em produção cultural e rotinas administrativas, com disponibilidade para trabalhar no período noturno, finais de semana e feriados (escalas).

Síntese das Atividades: Auxilia em todas as atividades de produção cultural e artística para o planejamento e execução dos eventos. Contactar fornecedores, atendimento a clientes (produtores e artistas), acompanhamento da produção artística, acompanha e supervisiona a equipe técnica, planeja o abastecimento de camarins, atende o

público/espectador, acompanha a montagem dos espetáculos, auxilia na elaboração de processos de contratação de artista (ABS, justificativa, escopo de serviço, receber e avaliar documentação; prepara e acompanha planilhas de controle.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de **03 (três) etapas**: Análise de Requisitos/curricular, Prova Técnica e de Informática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1 Descrição das etapas:

1ª Etapa - Análise de Requisitos/curricular: Constará da verificação do atendimento dos pré-requisitos e escolaridade descritos no currículo cadastrado no ato da inscrição. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos no formato lattes, escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de escolaridade, cursos relevantes, cargo, descrição das atividades e período trabalhado (mês e ano de entrada e saída) em cada experiência.**

2ª Etapa: Prova Técnica e Prova Prática de Informática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa anterior de Análise de Requisitos.

- **Prova Técnica:** Consistirá em 02 (duas) questões discursivas e abordarão aspectos relacionados ao conhecimento técnico específico.
- **Prova Prática de Informática** - Consistirá na realização de atividades que identifiquem as habilidades em informática, relacionadas as ferramentas e equipamentos utilizados na função laboral, especificamente Microsoft Excel.

As 2 provas valerão 10 (dez) pontos, e os candidatos que obtiveram nota inferior a 6 (seis) serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos aprovados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** serão desclassificados. A entrevista será realizada de forma presencial ou virtual, dependendo da localidade que o candidato estiver lotado.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando em consideração as informações contidas neste comunicado. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

Na eventualidade da lotação da vaga diferir do local de origem do empregado, e isso implicar em alteração de domicílio, não haverá transferência por determinação do empregador, de tal maneira que **não haverá pagamento de adicional de transferência.**

Em caso de mudança de domicílio, e/ou no desejo de retornar para a cidade de origem, e/ou movimentar-se para outra cidade, o empregado fica ciente da necessidade de participar de novo processo seletivo.

A inscrição do candidato neste Processo, implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo> a critério do SESI DR PA.

Belém, 14 de junho de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA